



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 466, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/91 - Anexo II,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 318, de 10.02.93, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 11.02.1993.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente